



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAULISTA**

## SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 07 /2025

**EMENTA – Fixa o Salário Mínimo Municipal para o ano de 2025 e dá outras providências.**

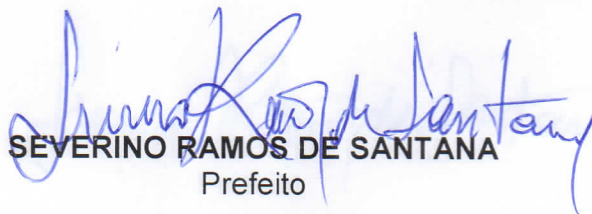
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faz encaminhar para a devida apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica fixado o novo salário mínimo municipal em R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica garantida aos Servidores Municipais a percepção de remuneração não inferior ao Salário Mínimo fixado nesta Lei, em especial aos cargos de provimento em comissão com símbolos CC-7 e CC-8.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025, ficando convalidados todos os atos já praticados.

Paulista, 06 de janeiro de 2025.

  
**SEVERINO RAMOS DE SANTANA**  
Prefeito

